



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Criança e do
Adolescente desta Seccional.*

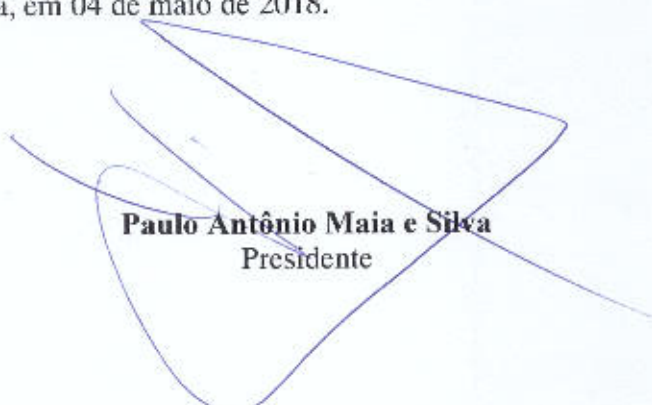
PORTARIA Nº 180/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as Advogadas **FÁTIMA DE SOUZA
SILVA, OAB/PB 25.381** e **LUCIANA MARCELINO PAIVA, OAB/PB 24.075** para
compor a Comissão da Criança e do Adolescente desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 04 de maio de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente